



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1350, DE 2021.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 29/10/21

Jan Buzzi

Protocolo

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Luiz Ernesto Meyer Pereira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, solicitando a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) na Rua Nogueira, esquina com a Rua Hibiscos, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2021.

Cabral

Cabral

Vereador/PL

Justificação

A presente proposição vem ao encontro de solicitação dos moradores da região, que procuram um lugar adequado para atividades físicas, por se tratar de uma Academia com foco no público da terceira idade, seria de grande valia que a mesma fosse instalada no local para facilitar facilitando o acesso e proporcionar mais qualidade de vida a todos os moradores.

Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo ao atendimento a esta reivindicação.

